

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16179

Defensoria Pública

Natal, 25 de junho de 2026

Portaria nº 217/2026-GDPGE

Designa o Encarregado Substituto pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 8º, inciso XIII, e o art. 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), que estabelece regras sobre o tratamento de dados pessoais por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a obrigação imposta ao controlador de dados de indicar Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades relacionadas à privacidade e à proteção de dados pessoais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, especialmente nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou vacância da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO a importância de manter canal permanente de comunicação entre a Defensoria Pública, os titulares de dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, garantindo a observância dos princípios e das normas de proteção de dados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público ARTHUR DA SILVA BERTULEZA, matrícula nº 215.727-6, para exercer a função de Encarregado Substituto pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO Substituto) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O Encarregado Substituto exercerá as atribuições previstas no § 2º do art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, durante os períodos de ausência, impedimento, afastamento legal ou vacância da função exercida pela Encarregada Titular, competindo-lhe:

- I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares dos dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II – receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD e adotar providências;
- III – orientar membros, servidores, estagiários, residentes e contratados da Defensoria Pública acerca das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º A identidade e os dados de contato do Encarregado Substituto deverão ser divulgados publicamente, de forma clara e objetiva, no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em seção própria destinada à Privacidade e Proteção de Dados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16179

Defensoria Pública

Natal, 25 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=BCRXRV6U5E-Z6RAIE8UAO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BCRXRV6U5E-Z6RAIE8UAO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026

Portaria nº 1.070/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0000269-51.2009.8.20.0144, no dia 9 de julho de 2026, perante a Vara Única da Comarca de Monte Alegre.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=E8WXR2S56Q-AW2MIFCDCW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

E8WXR2S56Q-AW2MIFCDCW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026

Portaria nº 1.069/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0102395-74.2019.8.20.0001, no dia 10 de julho de 2026, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=E8WXR2S56Q-JUON958OYM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

E8WXR2S56Q-JUON958OYM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026

Portaria nº 1.066/2026 - SDPGE

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO o teor do edital n.º 48/2026, publicado no Diário Oficial no dia 13 de junho do ano em curso; CONSIDERANDO a ausência de interessados entre os Defensores Públicos inscritos para atuar especificamente no turno matutino do dia 2 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 2 de julho de 2026, no turno matutino, perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Parnamirim.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 2 de julho de 2026, no turno vespertino, perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Parnamirim.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 2 de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=E8WXR2S56Q-SNQR0QQA8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

E8WXR2S56Q-SNQR0QQA8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026

Portaria nº 1.067/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública RENATA SILVA COUTO, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para o período de 6 a 15 de julho de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00110000037.000027/2026-76;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública RENATA SILVA COUTO, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, nos dias 16 e 17 de julho de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00110000037.000026/2026-21;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO, matrícula nº 214.854-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Macaíba/RN, no período de 6 a 17 de julho do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 6 de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=E8WXR2S56Q-AKYSI6IY6O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

E8WXR2S56Q-AKYSI6IY6O-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026

Portaria nº 1.077/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO a manifestação de fim de lista apresentada à Coordenadoria de Recursos Humanos pelo(a) candidato(a) classificado(a) na 1ª colocação para o Núcleo de Santa Cruz/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO CONJUNTA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, TANGARÁ E SANTA CRUZ, regida pelo Edital nº 001/2025- NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, TANGARÁ E SANTA CRUZ, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.871, em 15 de março de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O(a) convocado(a) deverá encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE SANTA CRUZ

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
2º	BIANE MARIA DA COSTA RIBEIRO

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=E8WXR2S56Q-IB5H9X5L3I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

E8WXR2S56Q-IB5H9X5L3I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026

Portaria nº 1.075/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

CONSIDERANDO as manifestações de desistência da vaga destinada à Coordenadoria de Recursos Humanos, apresentadas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) na 8ª e na 9ª colocações para o núcleo de Macau/RN, bem como pelos(as) candidatos(as) classificados(as) na 4ª e na 5ª colocações para o núcleo de Pendências/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM MACAU E PENDÊNCIAS, regida pelo Edital nº 001/2024- Núcleo de Macau e Pendências, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.798, em 23 de novembro de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O(a) convocado(a) deverá encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, documento oficial de identificação pessoal e declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e de que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. A ausência de envio da documentação no prazo supracitado importará em convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MACAU /RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
10º	EMANUELLY VIANA NEVES DO NASCIMENTO

NÚCLEO DE PENDÊNCIAS /RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
6º	MICAEL FABRÍCIO H. DE SIQUEIRA

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=E8WXR2S56Q-R9RI0N1WP8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

E8WXR2S56Q-R9RI0N1WP8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026

Portaria nº 1062/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI-DPE nº 000110000018.000028/2026-49;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais do Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, nos dias 10 e 11 de julho de 2026, para participar da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, a ser realizada no dia 10 de julho de 2026, das 9h às 18h, em Fortaleza/CE.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=E8WXR2S56Q-08DIRCY8AY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

E8WXR2S56Q-08DIRCY8AY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026

Portaria nº 1060/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autorização para a designação extraordinária de Defensores Públicos e servidores públicos para atuação nos mutirões de atendimento cível, a serem realizados aos sábados, no período de maio a agosto de 2026, em regime extraordinário, com o objetivo de reduzir o significativo represamento de demandas identificado no sistema institucional de agendamentos, conforme consta nos autos do Processo Administrativo SEI/DPE nº 000110000088.000001/2026-22;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte abaixo nominados para atuarem, em regime extraordinário, no mutirão de atendimento cível do Núcleo de Primeiro Atendimento Cível de Natal (NUPACIV/Natal), no dia 11 de julho de 2026:

RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN;

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN; e

BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora pública POLIANA DA CRUZ FERNANDES, matrícula nº 214.274-0, Coordenadora de Equipe Multidisciplinar, para atuar, em regime extraordinário, no mutirão de atendimento cível do Núcleo de Primeiro Atendimento Cível de Natal (NUPACIV/Natal), no dia 11 de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=E8WXR2S56Q-I5LK9SQVIE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

E8WXR2S56Q-I5LK9SQVIE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026

Portaria nº 1061/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Caicó/RN, no dia 30 de julho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 3148, de 19 de julho de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA, matrícula nº 215.035-2, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Caicó/RN, para atuar no plantão cível e criminal da Comarca de Caicó/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 30 de julho de 2026, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=E8WXR2S56Q-R47L0IN744-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

E8WXR2S56Q-R47L0IN744-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026

Portaria nº 1063/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 26/2026 da Coordenadora do Núcleo de Execução Penal, em substituição legal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto "Portas Abertas", nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz (PEA), no dia 3 de julho de 2026, sob a coordenação da Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal (NUEP), em substituição legal:

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3; e

PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para atuar no Projeto "Portas Abertas", nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Cadeia Pública de Ceará-Mirim - CPCM, no dia 3 de julho de 2026, sob a coordenação da Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal (NUEP), em substituição legal.

Art. 3º. DESIGNAR o Servidor Público JOÃO VICTOR MARTINS DOMINGOS, matrícula nº 215.585-0, para atuar no Projeto "Portas Abertas", nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Cadeia Pública de Ceará-Mirim - CPCM, no dia 3 de julho de 2026, sob a coordenação da Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal (NUEP), em substituição legal

Art. 4º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 3 de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=E8WXR2S56Q-02TLR8JIPU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

E8WXR2S56Q-02TLR8JIPU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026

Portaria nº 1076/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora pública POLIANA DA CRUZ FERNANDES, matrícula 214.274-0, coordenadora de Equipe Multidisciplinar no Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível em Natal, no período de 8 a 27 de junho de 2026, para gozo de férias, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000087.000030/2026-02;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a servidora pública MARIA GECINA MARINHO, matrícula nº 1014099, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 8 a 27 de junho de 2026, as atribuições do cargo de Coordenadora da Equipe Multidisciplinar do Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível em Natal, em todas as atribuições legais, nos termos do § 1º, do art. 87, da Lei Complementar nº 735/2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 8 de junho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=E8WXR2S56Q-I01N9OC5XA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

E8WXR2S56Q-I01N9OC5XA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026

Portaria nº 1073/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 27/2026 da Coordenadora do Núcleo de Execução Penal, em substituição legal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto "Portas Abertas", nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz (PEA), no dia 9 de julho de 2026, sob a coordenação da Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal (NUEP), em substituição legal: RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0; e DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0.

Art. 2º DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto "Portas Abertas", nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz (PEA), no dia 10 de julho de 2026, sob a coordenação da Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal (NUEP), em substituição legal: PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6; e JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9.

Art. 3º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto "Portas Abertas", nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Cadeia Pública de Ceará-Mirim - CPCM, no dia 10 de julho de 2026, sob a coordenação da Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal (NUEP), em substituição legal:

LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5; e RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=E8WXR2S56Q-ZX9OR44T4Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

E8WXR2S56Q-ZX9OR44T4Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026

Portaria nº 1072/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 35/2026-SDPGE, de 29 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.142, de 30 de abril de 2026, que disciplina a seleção de Defensores(as) Públicos(as) para a prestação de atendimentos jurídicos durante a segunda fase da operação do Projeto Território Seguro, denominada “Pacificação, Justiça e Cidadania”, no âmbito dos eventos a serem realizados ao longo do ano de 2026;

CONSIDERANDO a certificação da relação de Defensores(as) Públicos(as) que se voluntariaram para participar dos referidos eventos;

CONSIDERANDO a necessidade de observância do critério previsto no art. 3º do Edital nº 35/2026-SDPGE, que estabelece a preferência pela designação de Defensores(as) Públicos(as) lotados(as) em Núcleos Sede cujo deslocamento importe menor custo financeiro para a Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar nos atendimentos jurídicos à população no âmbito do Programa Território Seguro, denominado “Pacificação, Justiça e Cidadania”, no dia 10 de julho de 2026, no Município de Natal/RN, no horário das 9h às 14h.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=E8WXR2S56Q-8VVPIU14QG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

E8WXR2S56Q-8VVPIU14QG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026

Portaria nº 1074/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA, matrícula nº 197.767-9, titular da 2ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, para o período de 20 de julho de 2026 a 8 de agosto do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000172.000006/2025-15;

CONSIDERANDO que o dia 9 de agosto de 2026 corresponde a domingo, sendo considerado dia não útil;

CONSIDERANDO que o dia 10 de agosto de 2026 é feriado no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, sendo considerado dia não útil;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA, matrícula nº 197.767-9, titular da 2ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, nos dias 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2026, conforme os autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001083/2025-86 e 000110000172.000003/2026-62;

CONSIDERANDO que os dias 15 e 16 de agosto de 2026 correspondem, respectivamente, a sábado e domingo, sendo considerados dias não úteis;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 20 de julho de 2026 a 8 de agosto do corrente ano, assim como, seguida e imediatamente, nos dias 11, 12, 13, 14 de agosto de 2026, bem como, seguida e imediata, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2026, a 2ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16189

Poder Executivo

Natal, 09 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=E8WXR2S56Q-HUHQ9JXGC6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

E8WXR2S56Q-HUHQ9JXGC6-P2TH9ZW2VI

